



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: 3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Resolução Nº 21, DE 14 DE agosto DE 2020

Aprova a formação de um Grupo de Trabalho (GT) para acompanhar os desdobramentos da desocupação de famílias de agricultores do Quilombo Campo Grande, na cidade de Campo do Meio-MG

O Conselho de Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.012732/2020-97 e o que ficou decidido em sua 262ª Reunião, extraordinária, realizada em 14 de agosto de 2020, resolve:

Art. 1º Aprovar a formação de um Grupo de Trabalho (GT) para acompanhar os desdobramentos da desocupação de famílias de agricultores do Quilombo Campo Grande, na cidade de Campo do Meio-MG, composto pelos seguintes membros:

Estevan Leopoldo de Freitas Coca - Professor do Magistério Superior - Coordenador

Adriano Pereira dos Santos - Professor do Magistério Superior

Natalino Neves da Silva - Professor do Magistério Superior

Tomaz Henrique Araújo - Professor do Magistério Superior

José Roberto Porto de Andrade Jr – Professor do Magistério Superior

Nayhara Juliana Aniele Pereira Thiers Vieira – Técnico-administrativa em Educação

Perecleslaine Leopoldina da Silva – Discente

João Vitor Junho Franco – Discente

Art. 2º Compete ao GT:

I - elencar e verificar as condições de continuidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pela UNIFAL-MG na área afetada;

II – identificar as demandas das famílias e subsidiar a Reitoria e o Consuni na tomada de decisões relativas ao ocorrido.

Parágrafo único. No cumprimento dessas atribuições, os membros do GT poderão realizar visitas à área afetada, desde que respeitados os protocolos sanitários relativos à mitigação dos riscos de contaminação por Covid-19.

Art. 3º . Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Sandro Amadeu Cerveira
Presidente do CONSUNI

DATA DE PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
17-08-2020



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente**, em 17/08/2020, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0362380** e o código CRC **BCFDABA8**.

Referência: Processo nº 23087.012732/2020-97

SEI nº 0362380